

DEFERIDO

EM: 30/08/2016

[Assinatura]

Requerimento nº 40/2016

Luiz Marcelo Costa, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal de Joanópolis – SP., no uso de suas atribuições legais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **requerer** o fornecimento de uma Certidão atestando quais legislaturas assumi o mandato como Vereador e como Presidente deste Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido para instruir defesa de registro de candidatura.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 30 de agosto de 2016.

[Assinatura]
Luiz Marcelo Costa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 30-08-2016 11:25 020397 1/1

Gabinete da Presidência

Joanópolis, 30 de agosto de 2016.

Ofício nº 225/2016

Prezado Senhor,

Encaminho a Certidão nº 60/2016, em resposta ao Requerimento nº 40/2016, de sua autoria.

Comunico que a partir do recebimento, Vossa Excelência tem 15 dias, prorrogáveis por igual período, para emitir um parecer acerca da resposta.

Atenciosamente,


Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Vereador da Estância Turística de Joanópolis

VAMM/vamm

Recebi em

30.8.2016

CERTIDÃO Nº 60/2016

Cristiano Benedito, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, **CERTIFICA** que o Vereador Luiz Marcelo Costa, exerceu o Mandato de Vereador na Gestão 2009 a 2012, sendo Presidente da Câmara para o biênio 2009 a 2010. **CERTIFICA AINDA**, que foi eleito Vereador para o mandato de 2013 a 2016, o qual se encontra em pleno exercício de seu mandato.

O referido é verdade.

Joanópolis, 30 de agosto de 2016.

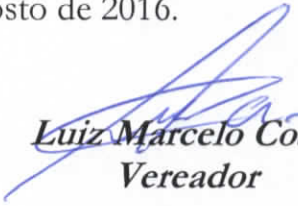

Cristiano Benedito
Presidente da Câmara

Requerimento nº 40/2016
Autor: Luiz Marcelo Costa
Parecer nº 42/2016

Cuida-se de Requerimento nº 40/2016, que **requerer** o fornecimento de uma Certidão atestando quais legislaturas assumi o mandato como Vereador e como Presidente deste Poder Legislativo Após análise, atendendo dispositivo regimental, verifiquei que a resposta foi encaminhada dentro do prazo legal e de acordo com o solicitado.

Este é o parecer.

Joanópolis, 31 de agosto de 2016.


Luiz Marcelo Costa
Vereador

CÂMERA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS — 01-SET-2016 13:58 020424 1/1